



**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS**

**EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº - 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2010**

O PRESIDENTE do INSTITUTO NACIONAL de ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto n.º 4.633, de 21 de março de 2003, Portaria MEC 2.255, de 25 de agosto de 2003 e do procedimento disposto na súmula CONED/STN n.º 04/2004 e com fundamento na Portaria Nº 4/2008 e na Portaria n. 12/2008, resolve:

Art. 1º- Oficializar os resultados do Índice Geral de Cursos do ano de 2008 (IGC -2008), do Conceito ENADE 2008 e do Conceito Preliminar de Cursos do ano de 2008 (CPC-2008), conforme anexos I e II.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO**

**ANEXO I**

***OBS.: O anexo desta portaria encontra-se no DOU informado abaixo.***

***(Publicação no DOU n.º 15, de 22.01.2010, Seção 1, página 07/90)***